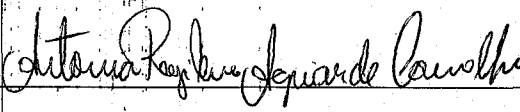
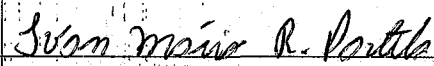


ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP0905.01/2017DIV

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017, às 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP0905.01/2017DIV, cujo objeto é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Unidades Administrativas do Município de Cariré, conforme termo de referencia, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: **01. Regis Albuquerque Advogados Associados**, CNPJ: 10.793.574/0001-18 e **02. Rodrigues e Sousa Advogados Associados**, CNPJ: 18.583.109/0001-64. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** do licitante: **02. Rodrigues e Sousa Advogados Associados**, CNPJ: 18.583.109/0001-64 por não apresentar o documento fiscal para comprovação de capacidade técnica conforme exigido no item 4.2.4.2 do edital, apresentou declaração assinada por somente 01 (um) profissional afirmando aceitar a fazer parte da equipe técnica descumprindo o item 4.2.4.5 do edital e apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional – CRP do contador com data de validade vencida descumprindo as exigências do edital. E declarada a **HABILITAÇÃO** do licitante: **01. Regis Albuquerque Advogados Associados**, CNPJ: 10.793.574/0001-18. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce, 31 de Maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	